



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MUNICÍPIO DE MONÇÕES

Fevereiro de 2018



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

ÍNDICE

- 1. Diagnóstico do Município**
 - 1.1 Dados Gerais (Origem, Área, Vocação Econômica, população total, urbana e rural do censo 2010)**
 - 1.2 Localização (Região Administrativa, Região de Governo, Bacia Hidrográfica, acessos)**
 - 1.3 Indicadores de Saúde (mortalidade infantil, doenças de veiculação hídrica, Fundação Seade)**
 - 1.4 Qualidade da Água Distribuída para a População**
 - 1.5 Projeção Demográfica**
- 2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços**
 - 2.1 Metas para Abastecimento de Água**
 - 2.2 Metas para Sistema de Esgotos Sanitários**
- 3. Programa Projetos e Ações Propostas**
- 4. Fontes de Financiamento**
- 5. Plano de Contingência**
- 6. Mecanismos de Avaliação do Plano**
- 7. Conclusão**
- 8. Anexos**
 - 8.1 Mapa da área atendível**
 - 8.2 Croquis do Sistema de Abastecimento de Água**
 - 8.3 Croquis do Sistema de Esgotamento Sanitário**



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

O presente Plano Municipal de Saneamento - PMS estabelece as diretrizes municipais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área atendível delimitada no mapa anexo (item 8 Anexo 1).

As demais áreas adotarão soluções alternativas admitidas na legislação em vigor e autoridades ambientais e sanitárias.

O PMSB foi elaborado com base em estudos e informações abaixo discriminados e submetido à consulta pública, conforme Lei Federal nº 11.445/07, e será utilizado pelo município para:

- a) Acompanhar o Contrato de Programa a ser firmado com a Sabesp;
- b) Integrar o Plano de Bacias;
- c) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Instrumentos

Os principais instrumentos utilizados foram:

- a) Plano Diretor de Saneamento Básico, **ano 2003** elaborado pelo Consórcio Figueiredo Ferraz e Estática, atualizados em função de melhorias operacionais e do acompanhamento das demandas reais;
- b) Plano de Contingência elaborado exclusivamente para o PMS, considerando a continuidade da SABESP no município.
- c) Dados municipais: Fundação SEADE
- d) Dados de População
- e) Domicílios e Renda do Chefe da Família, censo 2000: Fundação IBGE;
- f) Qualidade da água fornecida para a população: dados da SABESP relativa à Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde;
- g) Projeção de População e Domicílios: estudo da Fundação SEADE;
- h) Indicadores de Saúde: banco de dados da Fundação SEADE;



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

1. Diagnóstico do Município

1.1. Dados Gerais

Município: Monções

Unidade de Negócio: Baixo Tietê e Grande

Data de Início da Concessão: 01/11/1976

Área: 104,494 km²

Vocação Econômica: Agropecuária

População Total: 2.164 hab – censo 2010

População Urbana: 1.839 hab – censo 2010

População Rural: 325 hab – censo 2010

1.2. Localização

Região Administrativa: São José do Rio Preto

Região de Governo: Votuporanga

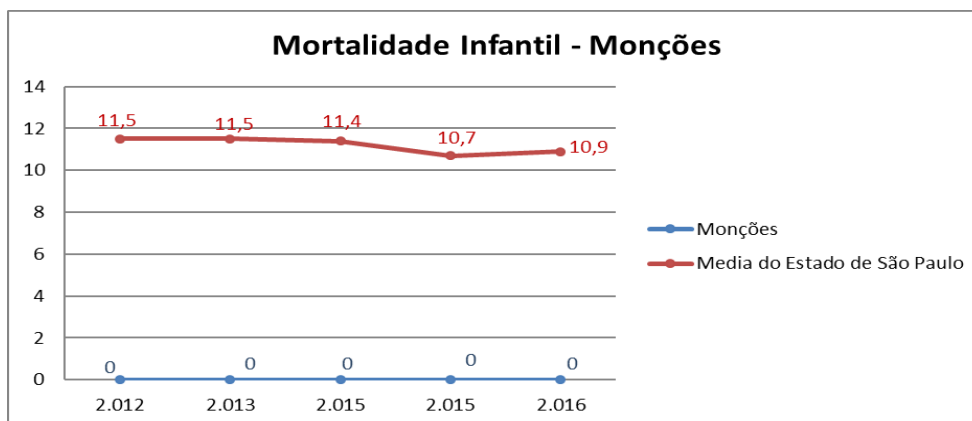
Bacia Hidrográfica: Baixo Tietê - **UGRHI:** 19

Acessos: SP - 461

Distância da Capital: 579 Km

1.3. Indicadores de Saúde

Para o presente plano foi adotado o índice de mortalidade infantil como indicador para as condições de vida vinculadas aos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários. O gráfico a seguir mostra a evolução desse índice nos últimos 5 anos, obtido da Fundação Seade.





Município de Monções

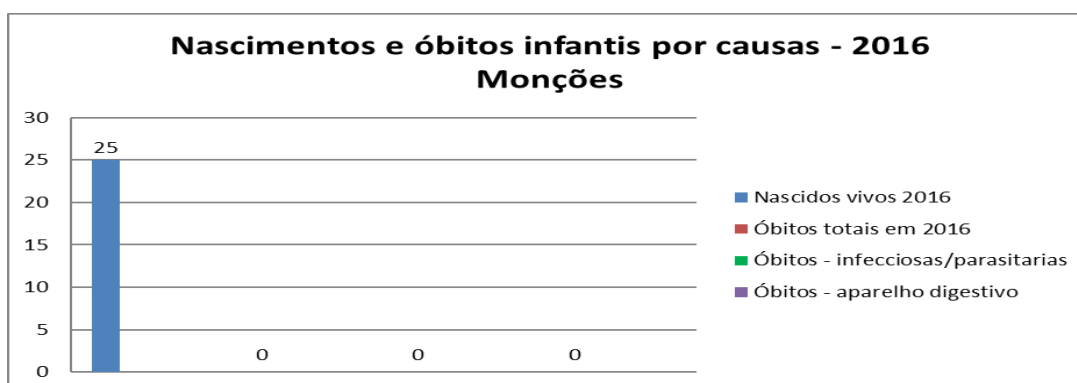
CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

Outro aspecto analisado foi o número de óbitos por causas mortis, onde foi admitido como premissa que mortes por infecções e por doenças do aparelho digestivo podem estar relacionadas por deficiências dos serviços de saneamento (água e esgoto).

O resultado mostra que não houve registro de óbitos com “causa mortis” decorrentes da premissa adotada.



Para os próximos Planos Municipais de Saneamento a Secretaria de Saúde poderá criar outros indicadores em função do monitoramento das ocorrências de saúde no município.

1.4. Qualidade da Água Distribuída para a População;

A Qualidade da Água Distribuída para População deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado de São Paulo referente à qualidade da água que trata e distribuí à população, citadas a seguir:

- Portaria Federal 2914/2011 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde;
- Decreto Federal 5440 de 04 de maio de 2005; e
- Resolução SS 65, de 12 de abril de 2005, da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo.

O presente Plano Municipal de Saneamento propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atual, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

1.5. Projeção Demográfica;

Para a projeção demográfica foi adotado os indicadores da Fundação SEADE, que consta do estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Sabesp, em anexo.

Ano	População Área Atendível	Domicílios Área Atendível
2017	2.190	883
2018	2.196	891
2019	2.202	899
2020	2.206	906
2021	2.206	912
2022	2.208	919
2023	2.209	925
2024	2.209	933
2025	2.209	938
2026	2.208	942
2027	2.207	946
2028	2.206	949
2029	2.204	953
2030	2.202	956
2031	2.197	958
2032	2.194	960
2033	2.190	961
2034	2.187	963
2035	2.181	966
2036	2.174	967
2037	2.168	967
2038	2.161	967
2039	2.156	967
2040	2.146	964
2041	2.136	962
2042	2.125	961
2043	2.115	959
2044	2.104	955
2045	2.093	951
2046	2.081	947

Obs.: Ano base 2016



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços

O PMS tem como objetivo a cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área atendível delimitada no mapa anexo para a qual estabelece as metas abaixo discriminadas. As demais áreas serão atendidas por meio de soluções alternativas admitidas em lei e autorizadas pelas autoridades ambientais e sanitárias.

2.1. Metas para abastecimento de Água;

A meta será manter o índice de cobertura com abastecimento de água na área atendível delimitada no mapa anexo, igual ou superior a 99% acompanhando o crescimento populacional.

Cobertura Mínima do Serviço ⁽¹⁾

ANO	atual	2020	2024	2028	2032	2036	2040
Cobertura %	>99	≥99	≥99	≥99	≥99	≥99	≥99

(1) exclui áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros e condomínios particulares.

Áreas irregulares define-se pela ocupação irregular da área, caracterizando-se por um **Loteamento clandestino** ou **Loteamento irregular** ou **Invasão**.

Loteamento clandestino é um loteamento ilegal caracterizado pelo descumprimento da norma legal que determina a aprovação prévia do poder público municipal para o início da implantação, ocorrendo em geral, além disso, o descumprimento de normais legais urbanísticas e/ou ambientais.

Loteamento irregular é um loteamento caracterizado pelo descumprimento de normais legais de conteúdo urbanístico e que não cumpriu todos os trâmites necessários para a sua aprovação. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras. Conforme o art. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é qualquer loteamento iniciado ou efetuado com o descumprimento de qualquer dispositivo legal em vigor, seja sem aprovação prévia do poder público municipal, seja com inobservância das normais legais urbanísticas federais, estaduais ou municipais.

Invasão é a ocupação de terreno ou propriedade alheia – pública ou particular – disposta, em geral, de forma desordenada e densa e carente, em sua maioria, de serviços públicos essenciais.

Obrigações de fazer de terceiros são aquelas cuja responsabilidade recai sobre os Empreendimentos Imobiliários, sendo estes as: construções, loteamentos, desmembramentos e condomínios destinados ao uso residencial, comercial, industrial ou institucional, que por suas características necessitam de análise técnica e econômica ou a elaboração de projetos específicos para interligação aos sistemas de água e/ou esgotos.

Croquis Sistema atual (item 8 – Anexo 2)



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

Controle de Perdas

ANO	atual	2020	2024	2028	2032	2036	2040
L/ramal. dia	<150	<150	<150	<150	<150	<150	<150

2.2. Metas para Sistema de Esgotos Sanitários

Cobertura do Serviço – Coleta ⁽¹⁾

ANO	Atual	2020	2024	2028	2032	2036	2040
Cobertura %	>97	≥97	≥97	≥97	≥97	≥97	≥97

(1) Exclui áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros e condomínios particulares, conforme definições no item 2.1.

(2) Fica universalizado com 95%, pois a diferença para os 100% se refere a ligações de água cadastradas, que não possuem ligação de esgotos e que não contribuem para o esgotamento sanitário, tais como algumas praças públicas, hortas e pequenas salas comerciais que não possuem ligações de esgoto; bem como alguns imóveis que apesar da existência de rede coletora para interligação, não possuem condições técnicas para fazê-lo (soleira negativa).

Tratamento dos Esgotos ⁽²⁾

ANO	atual	2020	2024	2028	2032	2036	2040
Tratamento %	100	100	100	100	100	100	100

(2) Quantidade de Esgotos Tratados em Relação ao Esgoto Coletado

3. Programa Projetos e Ações Propostas

Verificada a sustentabilidade da prestação dos serviços estão previstos os seguintes programas e ações:

- a. Crescimento vegetativo;
- b. Perdas reais e aparentes;
- c. Produção de água;
- d. Reservação;
- e. Coleta, afastamento e tratamento do esgoto coletado.



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

4. Fontes de Recursos;

O PMS foi desenvolvido com um cardápio de alternativas para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas.

As principais fontes de recursos identificadas, conforme cenário setorial atual, foram:

- Geração de recursos tarifários (receitas menos despesas);
- Recursos Orçamentários (União e Município);
- FGTS e FAT;
- Recursos privados;
- Doações;
- Receitas alternativas, acessórias, projetos associados.

5. PLANO DE CONTINGÊNCIA

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram identificados nos Quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas.

Quadro 1 - Sistema de abastecimento de água

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none">▪ Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas▪ Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta▪ Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água▪ Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água▪ Qualidade inadequada da água dos mananciais▪ Ações de vandalismo	<ul style="list-style-type: none">▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência▪ Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil▪ Comunicação à Polícia▪ Deslocamento de caminhões tanque▪ Controle da água disponível em reservatórios▪ Reparo das instalações danificadas▪ Implementação do PAE Cloro▪ Implementação de rodízio de abastecimento
2. Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none">▪ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem▪ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de	<ul style="list-style-type: none">▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ produção de água ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição ▪ Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada ▪ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada ▪ Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à população / instituições / autoridades ▪ Comunicação à Polícia ▪ Deslocamento de caminhões tanque ▪ Reparo das instalações danificadas ▪ Transferência de água entre setores de abastecimento

Quadro 2 - Sistema de Esgotos Sanitários

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Comunicação à Polícia ▪ Instalação de equipamentos reserva ▪ Reparo das instalações danificadas
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Ações de vandalismo ▪ Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto, cuja responsabilidade é dos moradores e a fiscalização é da Prefeitura Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Comunicação à Polícia ▪ Instalação de equipamentos reserva ▪ Reparo das instalações danificadas
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desmoronamentos de taludes / paredes de canais ▪ Erosões de fundos de vale ▪ Rompimento de travessias ▪ Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto, cuja responsabilidade é dos moradores e a fiscalização é da Prefeitura Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Reparo das instalações danificadas
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto ▪ Obstruções em coletores de esgoto 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à vigilância sanitária ▪ Execução dos trabalhos de limpeza ▪ Reparo das instalações danificadas



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

6. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

Relatórios gerenciais nas dimensões técnico-operacional, econômico-financeira e social sobre a prestação dos serviços obtidos a partir de informações do prestador e da entidade de regulação.

7. CONCLUSÃO

O presente plano municipal de saneamento define como meta a manutenção dos índices atuais para os indicadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, verificados na área atendível definida no mapa anexo bem como soluções alternativas ao encargo dos usuários, admitidas na legislação vigente para o setor com atendimento progressivo dos serviços com vistas à universalização e cumprimento das exigências dos padrões de qualidade da água e dos padrões legais dos lançamentos de esgotos.

As revisões ordinárias ocorrerão a cada quatro anos e as extraordinárias a qualquer tempo sendo editadas por decreto.

8. ANEXOS

Anexo 1 – MAPA DA ÁREA ATENDÍVEL

Anexo 2 – CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Anexo 3 - CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL



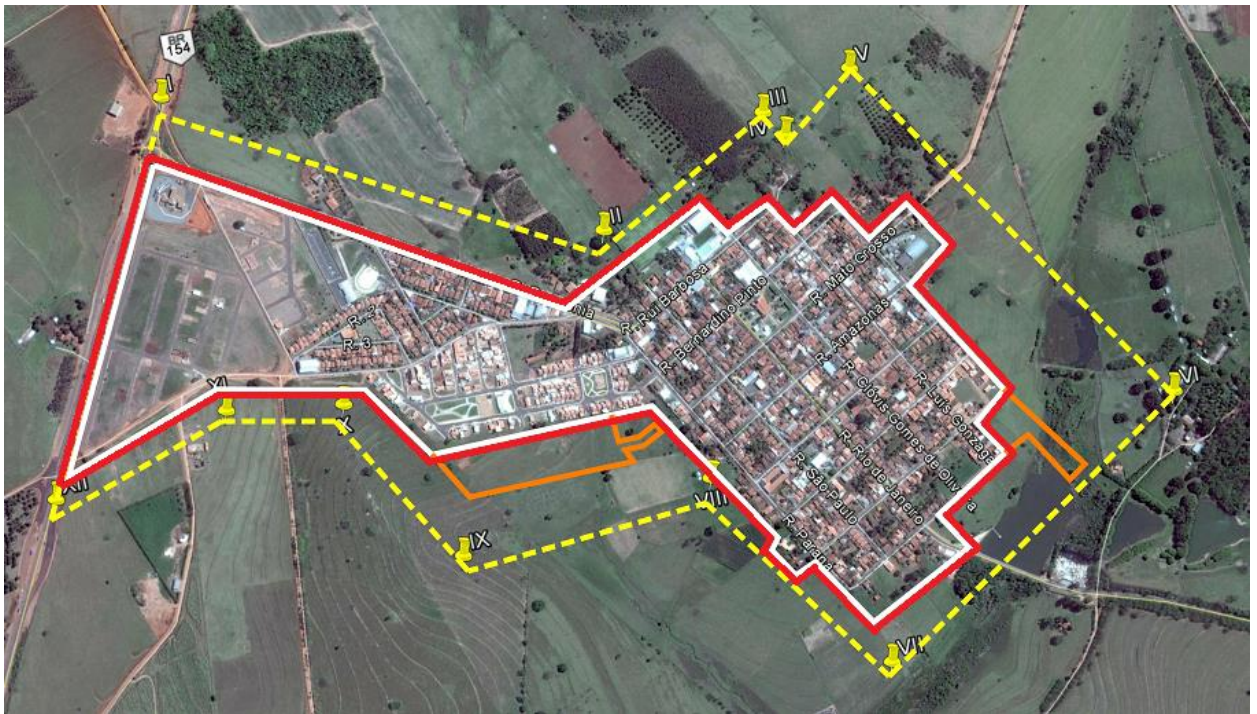
Município de Monções


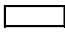


CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

Anexo 1 – Mapa da área atendível: A Figura ilustra a Delimitação do Perímetro Urbano, a Área de expansão urbana e as Áreas Atendíveis com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Monções – Sede do Município.



 Delimitação do Perímetro Urbano	 Área urbanizada
 Área de expansão urbana	 Área Atendível de Água e de Esgoto



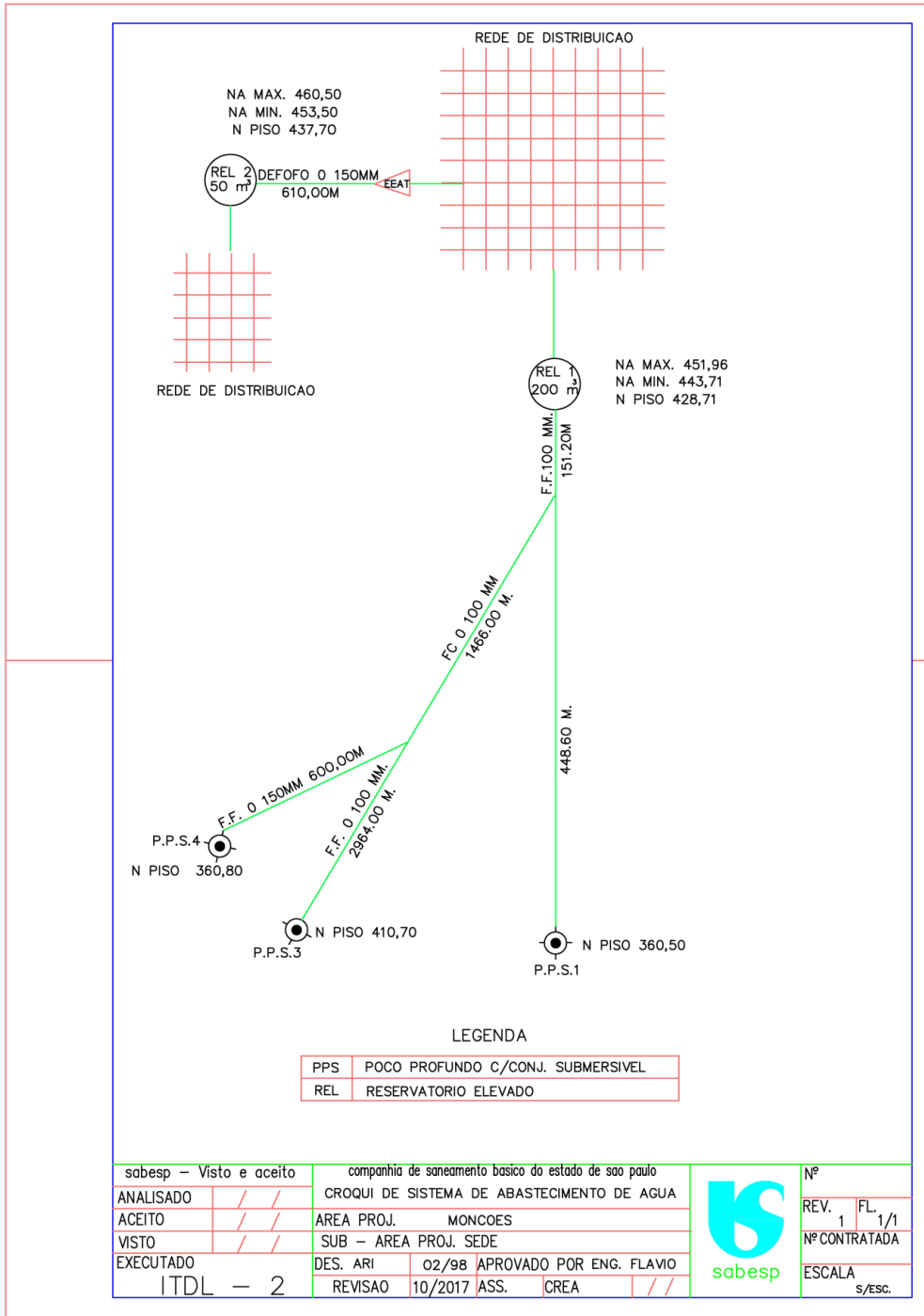
Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

Anexo 2 - CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.





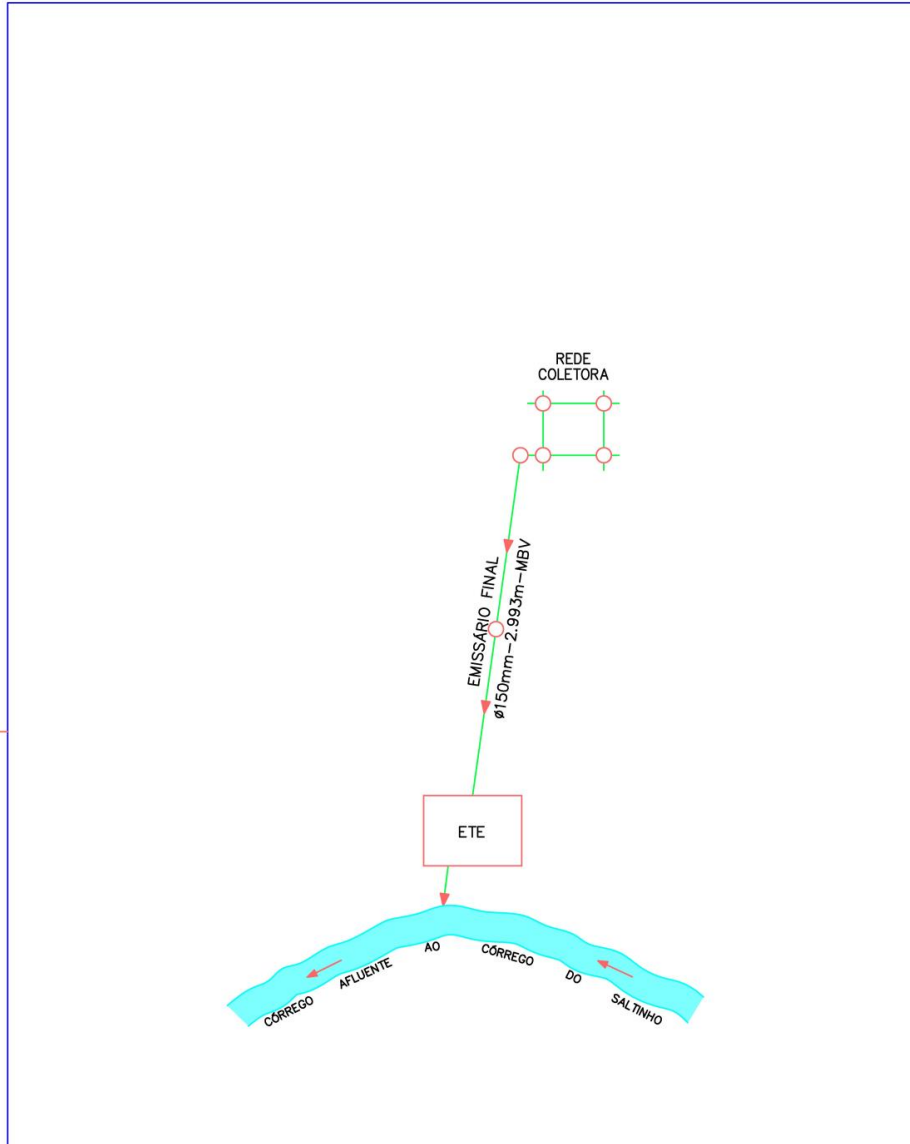
Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

Anexo 3 - CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS



CROQUI GERAL DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
S/ESCALA

sabesp - Visto e aceito		companhia de saneamento basico do estado de sao paulo		Nº	
ANALISADO	/ / /	CROQUI DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS		REV.	FL.
ACEITO	/ / /	AREA PROJ.	MONCOES	1	1/1
VISTO	/ / /	SUB - AREA PROJ. SEDE		Nº CONTRATADA	
EXECUTADO		DES. ARI	APROVADO POR ENG. FLAVIO	ESCALA	
ITDL	- 2	REVISAO	10/2017 ASS. CREA	s/esc.	

